

BPI VALOR FUTURO - AGRESSIVO

ICAE - INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE AFORRO ESTRUTURADO

BPI VIDA E PENSÕES, SA (PERTENCE AO GRUPO CAIXABANK)

30 Junho 2024

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O fundo autónomo é composto por obrigações e ações. A estratégia a longo prazo tem como referência as percentagens expostas nos índices de referência. Possibilidade de maior predominância de ações (máximo 100%) face ao investimento em obrigações.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

O BPI Valor Futuro é um produto para Clientes particulares maiores de 65 anos e até aos 88 anos (inclusive), que possuam conhecimentos básicos dos mercados financeiros, capacidade para suportar perdas e tolerância ao risco. Pretendam um produto com potencial de rentabilidade e invistam com um horizonte temporal longo.

FISCALIDADE

Dedução à Coleta de IRS

Os prémios de seguros de vida não são dedutíveis à coleta, exceto se os clientes titulares possuírem deficiência fiscalmente relevante, situação em que poderão deduzir à coleta do IRS 25% da totalidade dos prémios de seguros de vida que garantam exclusivamente os riscos de morte, invalidez ou reforma por velhice (como é o caso deste produto), com o limite de 15 % da coleta de IRS do ano em causa.

Taxa de imposto

Os rendimentos auferidos são considerados como categoria E (rendimentos de capitais) e sua tributação ocorre no momento do reembolso, sendo tributados à taxa liberatória de 28% (em Portugal e na Região Autónoma da Madeira) ou 19,6% (nos Açores). No entanto, se os montantes entregues, que sejam pagos na primeira metade da vigência do contrato, representarem pelo menos 35% da totalidade daqueles, e o reembolso se verificar:

Após o 5.º ano e antes do 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 20% do rendimento (ou seja, a taxa de IRS a reter será de 22,4% sobre os rendimentos (em Portugal e na Região Autónoma da Madeira) ou 15,68% (nos Açores)); ou

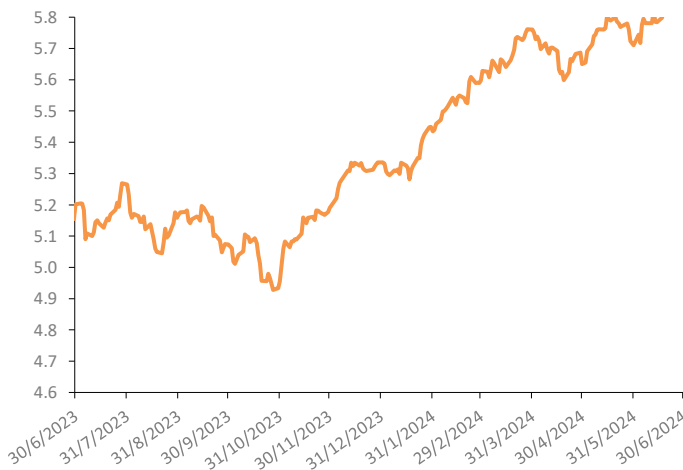
Após o 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 60% do rendimento (ou seja, a taxa de IRS a reter será de 11,2% sobre os rendimentos em Portugal e na Região Autónoma da Madeira) ou 7,84% (nos Açores)).

Sendo rendimentos da Categoria E, o titular poderá optar pelo respetivo englobamento. Quando se tratem de rendimentos auferidos no âmbito do exercício de uma atividade da categoria B do IRS o englobamento é obrigatório e as retenções passam a assumir a natureza de retenção por conta do imposto devido a final.

Transmissão Gratuita de bens:

Sujeito a Imposto do Selo à taxa de 4%, exceto na situação cujos beneficiários possam ser o cônjuge ou unido de facto, descendentes e ascendentes. Açores).

Data de Lançamento	11 de abril de 2023
Mínimo de subscrição	5,000 €
Comissão de subscrição	0%
Comissão de gestão (anual)	Máx. 1,5%
Comissão de resgate	0%
Prazo recomendado	10 anos e 1 dia
Prazo de Liquidação	5 dias úteis
Tipo de cotação	Desconhecida
Volume sob Gestão	€1,55M



O seguro de capitalização é qualificado como ICAE e como produto financeiro complexo; é um contrato de seguro ligado a fundos de investimento, em que existe o risco de perda dos montantes investidos, não tendo nem capital nem rendimento mínimo garantido. As Informações ao Cliente / Condições Gerais da apólice encontram-se disponíveis nos Balcões BPI e na BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A.. A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. (entidade autorizada pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontra-se para esse efeito registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários [www.cmvm.pt]) e BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões a exercer as atividades compreendidas no respetivo objeto). Banco BPI, SA, pessoa coletiva n.º 501.214.534 matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, com sede na Rua Tenente Valadim, 284, 4100-476 Porto, registado como Agente de Seguros nº 419527591 desde 21-01-2019 (registos da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões - informações adicionais relativas ao registo disponíveis em www.asf.com.pt). Detém participações sociais acima de 10% na Companhia de Seguros Allianz Portugal SA e na Cossec - Companhia de Seguros de Crédito, SA. O Banco BPI não está autorizado a receber prémios para serem entregues à BPI Vida e Pensões, nem a celebrar contratos em nome da mesma. A intervenção do Banco BPI, enquanto distribuidor de seguros, esgota-se na sua intervenção até à celebração do contrato de seguro, não assumindo qualquer responsabilidade pelos riscos cobertos por esse mesmo contrato. O Banco BPI é remunerado pela atividade de distribuição de Seguros através de um valor correspondente a uma percentagem da comissão de gestão cobrada pela BPI Vida e Pensões. O Tomador do Seguro e/ou Pessoa Segura poderão solicitar ao Banco BPI informação complementar sobre essas comissões. Mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos e encargos associados, bem como sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, poderá consultar o Manual do Investidor disponível nos Balcões BPI ou em www.bancobpi.pt. A BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros S.A., Capital Social € 76.000.000; matriculada na CRCL sob o número de matrícula PTIRNMJ 502 623 543, com o número de identificação fiscal 502 623 543.

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DE RESULTADOS

ANO	INÍCIO**	1 ANO	3 ANOS	5 ANOS	10 ANOS
RENTABILIDADE*	14.3%	12.0%	-	-	-

* As rentabilidades são anualizadas;

** Início - Data de Lançamento : 11 de abril de 2023;

Rentabilidades passadas não são garantia de rentabilidade futura;

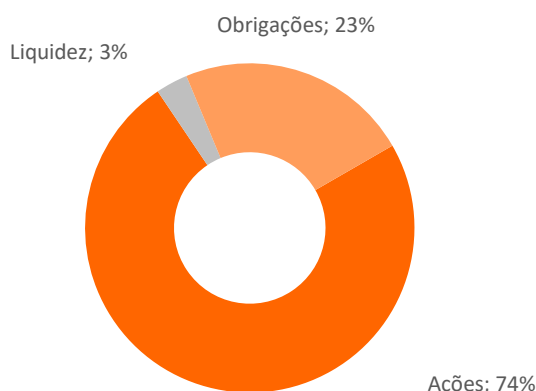
As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência;

A rentabilidade líquida depende do regime de tributação de rendimentos e de eventuais benefícios fiscais e de outros encargos diretamente associados.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
IETF-VANGUARD S&P 500 UCITS ETF(XAMS)	14.1%
IETF-SPDR S&P 500 UCITS ETF(XETR)	14.1%
ETF-ISHARES CORE EURO STOXX 50 DE (FRA)	13.2%
ETF-AMUNDI ETF EURO STOXX 50 UCITS(XPAR)	13.2%
MSCI EMERGING MKT IN	11.8%
ETF-ISHARES MSCI JAPAN (RIC)	7.4%
IETF-SPDR BLOOMBERG EURO GOVERNMENT(XETR)	4.0%
ETF-ISHARES CORE EURO GOV BOND U(AMS)	4.0%
IETF-VANGUARD EUR CORPORATE BOND U(XETR)	3.4%
ETF-ISHARES BARCLAYS CAP.EURO CORP.(AMS)	3.4%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES DE ATIVOS



Nota: A exposição indicada inclui exposição a derivativos.

COMENTÁRIO DO GESTOR

O segundo trimestre do ano foi caracterizado por uma continuação do sentimento positivo nos ativos de risco, particularmente nos mercados acionistas. A resiliência da atividade económica, nomeadamente nos EUA, continuou a suportar o consumo e os resultados das empresas. Para além disso, a temática da Inteligência Artificial continuou a ganhar tração, à medida que o interesse e o investimento nesta área têm feito perspetivar um aumento significativo de receitas para as empresas que produzem componentes críticos para esta tecnologia, mas também naquelas que mais estão a apostar nesta inovação tecnológica para melhorar e monetizar os seus modelos de negócio.

O mercado acionista continuou a ser suportado pela resiliência das principais economias e dos resultados das empresas, em particular das que estão mais expostas ao tema da Inteligência Artificial. Isto implicou que as ações de maior crescimento voltassem a apresentar um melhor desempenho, nomeadamente nos EUA. Por sua vez, o estilo “valor” esteve melhor nas restantes geografias. Os mercados acionistas chineses impulsionaram as ações emergentes, depois das autoridades divulgarem mais medidas para apoiar o setor imobiliário.

O resultado das eleições europeias, que ditou uma vitória da extrema-direita em França, levou a que o presidente Macron dissolvesse a assembleia e convocasse eleições parlamentares. Fruto desta instabilidade política e da eventualidade de cenários de maioria para partidos mais radicais poderem ser uma realidade, houve um aumento do prémio de risco exigido pelos

investidores nos ativos europeus, nomeadamente nas ações da região. Este panorama de maior incerteza ajudou a ditar um pior desempenho relativo das ações europeias neste trimestre.

Na classe de obrigações, a dívida soberana continuou sob pressão devido à expectativa de manutenção das taxas de juro em níveis elevados por mais tempo. No entanto, sinais de moderação da inflação e do mercado de trabalho fazem antever melhores retornos para este segmento. A Reserva Federal norte-americana manteve um tom prudente na sua reunião de junho, mas face aos dados dos últimos meses, o mercado continua a perspetivar dois cortes até ao final do ano. Por sua vez, os segmentos de crédito continuaram a ser suportados pelo ambiente resiliente em termos macroeconómicos e pela sua menor sensibilidade às taxas de juro soberanas.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado (líquidas de comissão de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidades futuras. A BPI Vida e Pensões adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade dos fundos está associado um maior risco. O valor das unidades de conta dos seguros pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses seguros. As rentabilidades não consideram o benefício da dedução à coleta de IRS nem o imposto sobre os rendimentos devido no resgate. O tratamento fiscal dos produtos depende das circunstâncias individuais de cada Cliente e está sujeito a alterações. A BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros S.A., Capital Social € 76.000.000; matriculada na CRCL sob o número de matrícula PTIRNMJ 502 623 543, com o número de identificação fiscal 502 623 543. Poderão ser apresentadas reclamações à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, sem prejuízo da possibilidade de recurso aos tribunais judiciais, em caso de litígio emergente da atividade de mediação de seguros, incluindo litígios transfronteiriços, respeitantes a mediadores de seguros registados em outros Estados membros no âmbito da atividade exercida no território português, os clientes podem recorrer aos organismos de resolução extrajudicial de litígios que, para o efeito, venham a ser criados. O Banco BPI SA, relativamente aos seguros do tipo do presente documento, exerce a atividade de mediação de seguros com exclusividade distribuindo apenas os seguros da BPI Vida e Pensões. O Cliente poderá solicitar informação sobre o nome da ou das empresas de seguros e mediadores de seguros com os quais o Banco BPI SA trabalha. No presente contrato não intervêm outros mediadores de seguros. Toda a informação relativa aos seguros pode ser obtida junto dos Balcões e Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou em 800 243 243 (atendimento das 7h às 00h).